



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 155/2011, de 17 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a Devolução da Operacionalização da Central de Regulação da Macrorregião Centro Norte da Gestão do Município de Araguaína para a Gestão Estadual.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a **RESOLUÇÃO-CIB Nº. 52**, de 06 de agosto de 2009, que Aprova a adesão ao Pacto pela Saúde do município de Araguaína;

Considerando a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Devolução da Operacionalização da Central de Regulação da Macrorregião Centro Norte da Gestão do Município de Araguaína para a Gestão Estadual;

§1º: Caberá à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins realizar a regulação das consultas especializadas e exames de ultrassonografia, ficando ao encargo da Secretaria Municipal de Araguaína a oferta aos municípios da Macrorregião Centro Norte dos serviços pactuados no Termo de Compromisso de Gestão.

§2º: Cada município da Macrorregião Centro Norte deverá montar seus processos referentes à solicitação de dietas em geral e encaminhar para o Centro Estadual de Reabilitação (CER);

§3º: Cada município da Macrorregião Centro Norte deverá agendar diretamente no Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva (CEDRAU) a avaliação da liberação dos aparelhos auditivos;

§4º: O município de Araguaína deverá disponibilizar à Central de Regulação Estadual, até o 15º dia do mês, as cotas de exames de ultrassonografia e Consultas especializadas, exceto urologia;

Art. 2º - A Operacionalização da Central de Regulação da Macrorregião Centro Norte será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a partir de 1º de dezembro de 2011.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína - TO

Macro Centro-Norte: Complexo Regulador de Araguaína.

Reorganização do Complexo regulador de Araguaína em virtude das dificuldades enfrentadas pelo município de Araguaína no processo regulatório em co-gestão, como segue:

Falta de consenso para a operacionalização em co-gestão da Central de Regulação (Macrorregião Centro Norte);

Atuação como intermediador de procedimentos que não são executados pela gestão municipal (exemplo de atendimento dos usuários que pleiteiam vaga no CEDRAU);

Atuação como mero organizador de documentos (exemplo de atendimento as necessidades de dietas especiais e nutrição enteral);

Macro Centro-Norte: Complexo Regulador de Araguaína.

Desta forma, o município de Araguaína responsabiliza-se pelos seus residentes e devolve para regulação ESTADUAL as referências municipais da Macrorregião Centro Norte e cumprirá conforme o pactuado na resolução CIB N° 52 de 06 de agosto de 2009 a liberação de cotas dos procedimentos ambulatoriais disponibilizados pelo município de Araguaína para o ESTADO.

Serviços a serem repassados ao estado:

1. Gerência e distribuição dos procedimentos de consultas e exames especializados ofertados pelo município de Araguaína aos municípios referenciados.
2. Programa de aparelho auditivo e dietas especiais e nutrição enteral.

Fluxo:

1. Gerência e distribuição dos procedimentos de consultas e exames especializados:

Entre os dias 25 e 30 de cada mês, a Direção do Ambulatório de Especialidades Médica do Bairro São João, fornecerá as cotas de Consultas e Exames Especializados a Central de Regulação Estadual para liberação via sistema de regulação aos municípios referenciados.

2. Programa de aparelho auditivo e dietas especiais e nutrição enteral;

Usuário se dirige ao Centro de Reabilitação de Araguaína - TO para montagem do processo e solicitação do atendimento ao Centro de Reabilitação de Palmas - TO.

Cotas:

Será liberada cota mensal aos municípios referenciados de acordo com pactuação em PPI - configuração, administração e gerência dos procedimentos no sistema de regulação SISREGIII, fica sob responsabilidade da Central de Regulação Estadual.

Consultas Especializadas	Especialidade	Quantidade mensal
	Cardiologia	18
	Gravidez Perinatal	09
	Geriatria	27
	Ginecologia	54
	Hematologia	64
	Gastroenterologia	30
	Histopatologia	18
	Neurologia	210
	Oftalmologia	90
	Otorrinolaringologia	18
	Reumatologia	45
	Proctologia	15
	Psiquiatria	44
	Urologia	45

Será liberada cota mensal aos municípios referenciados de acordo com pactuação em PPI – configuração, administração e gerência dos procedimentos no sistema de regulação SISREGIII, fica sob responsabilidade da Central de Regulação Estadual.

Exames	Exame	Quantidade Mensal
	Ultrassonografia	160

Definições Pactuadas Nesta Reunião

- ❖ Aprovada a Devolução da Operacionalização da Central de Regulação da Macrorregião Centro Norte da Gestão do Município de Araguaína para a Gestão Estadual;
- ❖ Caberá à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins realizar a regulação das consultas especializadas e exames de ultrassonografia, ficando ao encargo da Secretaria Municipal de Araguaína a oferta aos municípios da Macrorregião Centro Norte dos serviços pactuados no Termo de Compromisso de Gestão.

Definições Pactuadas Nesta Reunião

- ❖ Cada município da Macrorregião Centro Norte deverá montar seus processos referentes à solicitação de aparelhos auditivos e dietas em geral e encaminhar para o Centro Estadual de Reabilitação (CER).

Definições Pactuadas Nesta Reunião

- ❖ O município de Araguaína deverá disponibilizar à Central de Regulação Estadual, até o 15º dia do mês, as cotas de exames de ultrassonografia e Consultas especializadas, exceto urologia;
- ❖ A Operacionalização da Central de Regulação da Macrorregião Centro Norte será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a partir de 1º de dezembro de 2011.

OBRIGADO!!!

Complexo Regulação Municipal
(63)3412.1868/3412.5033
regulacaoaraguaina@saude.to.gov.br
Jerry Lemos Carneiro
Coordenador Complexo Regulador

Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína
3411-7039/3411-7035/3414-8216
Dr. Eduardo Novaes Medrado
Secretário Municipal de Saúde